



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 59 /83

Dispõe sobre o 1º Concurso ao Vestibular de 1984 aberto a candidatos ao curso de Ciências da Computação e Licenciatura em Pedagogia, nas cidades de Redenção, Ubajara, Ipu e Cedro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - As inscrições para o 1º Concurso Vestibular de 1984, objetivando classificar candidatos ao Curso de Bacharelado em Ciências da Computação e Licenciatura em Pedagogia, nas cidades de Redenção, Ubajara, Ipu e Cedro, deverão ser feitas no período de 23 a 28 de janeiro de 1984.

Art. 2º - O Concurso Vestibular de que trata o artigo anterior terá validade unicamente para matrícula no 1º período letivo de 1984.

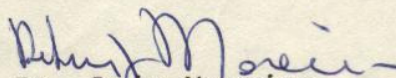
Art. 3º - É fixado em 225 (duzentos e vinte e cinco) o número de vagas abaixo especificado:

Ciências da Computação	- 25
Pedagogia-Redenção	- 50
Pedagogia-Ubajara	- 50
Pedagogia-Ipu	- 50
Pedagogia-Cedro	- 50

Art. 4º - A Comissão Executiva do Vestibular (CEV) adotará as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução, observada a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 1983.


Pe. Luiz Moreira